



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **Três dias** do mês de **maio** de 2023 (**dois mil e vinte três**), às **15 horas**, primeira chamada, no auditório do NUCSA, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, sob a Presidência do Professor **João Batista da Luz de Souza** e com o comparecimento dos professores: **Aldenor José Neves, Darcy Ramos Da Silva Neto, Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhamti, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luis Fernando Maia Lima (afastado legalmente), Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva (justificada ausência), Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Walberti Saith**, e a representante discente **Julia Araújo Dias**, para deliberarem sobre os assuntos da pauta de reunião: O presidente, iniciou a reunião com os informas: a) Apresentação do Prof. Darcy Ramos da Silva Neto; b) Problemas de segurança, estrutura e alimentação; c) necessidade de assinar o controle de saída do Datashow; d) Procedimento Operacionais e calendário interno do departamento; e) Procedimento de recepção e processamento dos atestados médicos – Processo 23118.005011/2023-69; f) Data Limite para a entrega, pelos docentes, dos Planos de Ensino aos Departamentos - 30/05/2023. Finalizado os assuntos gerais de chefia, o professor Israel informa sobre a filiação e a eleição dos dirigentes do Sindicato dos Docentes da UNIR e o professor Jonas informa que está aguardando a portaria de nomeação para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD – UNIR. Pontos de pauta: **1) Oferta de disciplinas – Disciplinas regulares e demanda dos outros cursos (23118.003797/2023-80 e 23118.004792/2023-74)** – A oferta das disciplinas já haviam sido expostas previamente. Por conta do choque de horário da disciplina de Economia Política (80h, DAC00602), o professor Idone solicito que a disciplina de Ciências Sociais (80h, DPE00011) fosse alterada para quinta. O professor Israel concordou com a alteração, passando assim a disciplina História do Pensamento Econômico (80h, DPE00010) para a sexta. **DECISÃO:** o conselho aprovou por unanimidade o quadro de disciplinas regulares e as demandas dos demais cursos. **2) Avaliação das solicitações de disciplinas de férias, Processo 23118.005631/2023-06 - 06/06/2023 a 16/06/2023.** Foi informado que há 17 solicitações de disciplinas de férias e que os discentes estão interpretando de maneira equivocada o objetivo destas disciplinas, que pelo Art. 135 do Regimento geral da UNIR, é: “A disciplina em período especial é oferecida de forma criteriosa, sob condições especiais, para uma clientela definida, quando caracterizada a impossibilidade de frequência em cursos regulares”. Parágrafo único: “O Conselho do Departamento poderá aprovar disciplina por acompanhamento, desde que haja docente disponível, nos casos de alteração de grade curricular ou de o discente ter ultrapassado o prazo máximo para integralização do curso”. O professor João Batista complementa indicando que é uma medida excepcional para os discentes que estão em via de se formar e não para adiantar disciplinas, com isso solicitações de disciplinas que os discentes não tivessem cursado ou mesmo que tivessem reprovado por falta, deveriam ser indeferidas. Indicando ainda que deve ser limitada as solicitações atendidas por discente, uma vez que a disciplina de férias, teria apenas nove dias de segunda a sexta neste semestre, que seria uma carga horária de mais de 8 horas dia. O professor Otacílio indica que nestas condições cada discente poderia cursar apenas uma disciplina nas férias. Com essa premissas foi apreciado o processo: a) **Solicitações não atendidas por não satisfazerem os critérios necessários e/ou não haver professor disponível para a disciplina** - RODRIGO GARCIA ASSUNÇÃO DE MATOS; ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES; TACIANE NAVI DA SILVA; CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA; BIANCA PAES SALES; JULIA ARAÚJO DIAS; CLAUDIA EVENY ALVES NASCIMENTO; GABRIELE MATOS DO VALE e MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA; b) **Solicitações atendida parcialmente** – Elaboração e Análise de Projetos com o professor João Batista da Luz de Souza (JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA; LÍDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS e LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAÚJO), Técnicas

de Pesquisa em Economia com o professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa (MATHEUS DE LIMA NOLASCO e HADASSA DA SILVA MELO), as demais solicitações dos discentes não foram atendidas por não satisfazerem os critérios necessários e/ou não haver professor disponível para a disciplina; c) **Solicitações atendidas** - Técnicas de Pesquisa em Economia com o professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa (ELIELTON SANTOS MORAES) e Monografia 02 com o professor Walberti Saith (JHONATAN GREN RODRIGUES PEREIRA). **DECISÃO:** o conselho aprovou por unanimidade abertura das turmas de férias Elaboração e Análise de Projetos, Técnicas de Pesquisa em Economia e Monografia 02, direcionada especificamente para os discentes relacionados. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **16h e 30min** e lavra a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO, Docente**, em 03/05/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 03/05/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 03/05/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 03/05/2023, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 03/05/2023, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 04/05/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 05/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 07/05/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1332550** e o código CRC **95CAEBA8**.

---

Referência: Processo nº 999055855.000036/2020-18

SEI nº 1332550